



POR ELES, CORREMOS POR AMOR

# TRAIL SOLIDÁRIO PELO AUTISMO

## 12 DE SETEMBRO

TOMAR 2026

LOCAL | VALE VENTEIRO - TOMAR



TRAIL 14KM



CAMINHADA 10KM



PASSEIO DAS CRIANÇAS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
BREVEMENTE EM LAP2GO.COM



## REGULAMENTO

### Trail Solidário pelo Autismo | Tomar 2026

"Por eles, corremos por amor."

#### 1. ORGANIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO

O **Trail Solidário pelo Autismo | Tomar 2026** é um evento de caráter solidário, inclusivo e não competitivo, organizado numa parceria entre a **ARCAR / Trail do Vale**, a **ACRESCEM – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar** e a **Run For Autism Portugal**.

O evento realizar-se-á no dia **12 de setembro de 2026**, em Vale Venteiro, freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, concelho de Tomar, independentemente das condições meteorológicas, salvo se a Organização considerar que estas colocam em causa a segurança dos participantes ou se existirem determinações das autoridades competentes que impeçam a sua realização.

O lema da iniciativa é o da Run For Autism Portugal:

"Por eles, corremos por amor."

#### 2. OBJETIVOS

O Trail Solidário pelo Autismo tem como principal objetivo sensibilizar a comunidade para a realidade do espectro do autismo e promover a inclusão através do desporto.

A totalidade do lucro obtido com as inscrições e apoios associados ao evento reverterá para a **ACRESCEM**, sendo aplicada na realização de ações locais de:

- Informação e sensibilização sobre o espectro do autismo;
- Capacitação das famílias, designadamente sobre diagnóstico, direitos, apoios e enquadramento legal e fiscal;
- Formação certificada para docentes, auxiliares de ação educativa e outros profissionais, sempre que possível em parceria com entidades formadoras.

### 3. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

O evento integra duas modalidades:

- **Trail Solidário:** aproximadamente **14 km**;
- **Caminhada Solidária:** aproximadamente **10 km**.
- **Passeio das Crianças:** percurso sensorial, lúdico e inclusivo de curta distância.

Trata-se de uma iniciativa de **caráter não competitivo**, pelo que não existirão classificações oficiais, tempos homologados ou prémios de desempenho desportivo.

A Organização reserva-se o direito de alterar percursos, distâncias ou horários, caso as condições de segurança ou fatores externos o justifiquem.

### 4. PARTICIPAÇÃO

Podem participar todas as pessoas que se encontrem em condições físicas adequadas à prática da modalidade em que se inscrevem.

#### Idades mínimas:

- **Trail (14 km):** idade mínima de 16 anos (mediante autorização do encarregado de educação para menores de 18 anos);
- **Caminhada (10 km):** idade mínima recomendada de 10 anos, sendo obrigatória a presença e responsabilidade de um adulto para menores de 18 anos.
- **Passeio das Crianças:** A idade mínima recomendada é de 5 anos, sendo obrigatória a presença e responsabilidade de um adulto para todos os participantes menores de 18 anos.

Ao efetuar a inscrição, cada participante declara:

- Encontrar-se física e psicologicamente apto para participar;
- Assumir a responsabilidade pela sua participação;
- No caso dos participantes menores de idade, a inscrição deverá ser efetuada ou validada pelo respetivo encarregado de educação ou adulto responsável.

### 5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente através da plataforma oficial do evento, disponível em:

<https://lap2go.com/>

As inscrições encerram na data definida pela Organização ou quando for atingido o limite máximo de participantes.

Regime de inscrição de menores:

- A participação no Passeio das Crianças é gratuita para todas as crianças, mantendo-se, contudo, obrigatória a respetiva inscrição prévia na plataforma oficial do evento;
- Os participantes com idade inferior a 18 anos encontram-se isentos do pagamento do valor de inscrição em qualquer modalidade para a qual reúnam os requisitos de participação definidos no presente Regulamento;
- Independentemente da gratuitidade da participação, todos os menores deverão estar obrigatoriamente registados na plataforma de inscrições, para efeitos de gestão do evento, controlo de participantes e cobertura pelos seguros contratados pela Organização;
- Os menores de idade apenas poderão participar mediante autorização e responsabilidade do respetivo encarregado de educação ou adulto responsável.

A inscrição inclui:

- Participação na modalidade escolhida;
- Seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil;
- Dorsal identificativo;
- Camisola oficial do evento;
- Brindes e ofertas dos parceiros, quando disponíveis;
- Abastecimentos previstos pela Organização;
- Medalha de participação (*finisher*).

O valor da inscrição será divulgado através dos meios oficiais de comunicação do evento e na plataforma para inscrição.

## **6. ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

A cedência de inscrição a outro participante poderá ser autorizada até **cinco dias antes da realização do evento**, mediante comunicação à Organização e atualização dos dados do novo participante.

Não são permitidas substituições ou alterações no próprio dia do evento.

Não haverá lugar a devolução do valor da inscrição, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas e aceites pela Organização.

Caso o evento seja cancelado por motivos de força maior ou por determinação das autoridades competentes, a Organização avaliará as condições de eventual reembolso, tendo em consideração os encargos já assumidos.

## 7. SECRETARIADO E LEVANTAMENTO DE KIT

O secretariado funcionará em local e horários a divulgar oportunamente pelos canais oficiais do evento.

Para levantamento do kit de participante será obrigatória a apresentação de documento de identificação ou comprovativo de inscrição.

## 8. MATERIAL E EQUIPAMENTO

É obrigatório que todos os participantes utilizem vestuário e calçado adequados à prática da modalidade.

Para a prova de Trail é obrigatória que os participantes transportem:

- Telemóvel com bateria suficiente;
- Recipiente ou copo reutilizável para abastecimentos;
- Apito;
- Corta-vento ou impermeável, caso as condições meteorológicas o aconselhem.

A Organização poderá tornar obrigatório equipamento adicional em função das previsões meteorológicas.

## 9. ABASTECIMENTOS

Serão disponibilizados postos de abastecimento líquidos e sólidos ao longo dos percursos e na zona de meta.

Por razões ambientais, a Organização não disponibilizará copos descartáveis, devendo cada participante transportar o seu próprio recipiente reutilizável.

## 10. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA

Ao longo dos percursos existirão elementos da Organização e voluntários responsáveis pelo acompanhamento dos participantes.

A prova decorrerá em regime de **open-road**, podendo existir cruzamentos com vias públicas. Todos os participantes deverão cumprir as regras de trânsito e respeitar as indicações das autoridades e da Organização.

Em caso de desistência, o participante deverá informar obrigatoriamente a Organização, sob pena de poder ser acionado um procedimento de busca desnecessário.

## 11. SEGUROS

A Organização assegurará a contratação dos seguros legalmente exigidos para este tipo de evento, nomeadamente:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Seguro de responsabilidade civil.

O pagamento de eventuais franquias previstas nas apólices será da responsabilidade do participante, nos termos da legislação e das condições contratuais aplicáveis.

## **12. RESPEITO PELO AMBIENTE E PELOS PERCURSOS**

O Trail Solidário pelo Autismo decorre em ambiente natural, pelo que todos os participantes se comprometem a:

- Não abandonar lixo ou qualquer tipo de resíduos no percurso;
- Não danificar património natural ou construído;
- Respeitar propriedades privadas e zonas agrícolas;
- Cumprir integralmente a sinalização e as indicações dos voluntários.

A preservação do território é uma responsabilidade coletiva e um dos valores fundamentais do evento.

## **12. COMPORTAMENTO E PENALIZAÇÕES**

Espera-se de todos os participantes uma atitude de respeito, entreajuda e espírito solidário.

Constituem motivo de exclusão imediata do evento:

- Comportamentos agressivos ou ofensivos para com outros participantes, voluntários ou elementos da Organização;
- Desrespeito grave pelas regras de segurança;
- Abandono de resíduos no percurso.

A Organização reserva-se o direito de impedir a participação futura de quem adote comportamentos incompatíveis com os valores do evento.

## **14. DIREITOS DE IMAGEM**

A inscrição no evento implica a autorização para a recolha e utilização de imagens, vídeos e registos fotográficos obtidos durante a realização da iniciativa, para efeitos de divulgação e promoção do Trail Solidário pelo Autismo, pelas entidades organizadoras e parceiras, sem qualquer compensação financeira para os participantes.

## **15. PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados pessoais recolhidos no âmbito das inscrições serão utilizados exclusivamente para a gestão do evento, contratação dos seguros obrigatórios, comunicação institucional e

divulgação de classificações ou conteúdos relacionados com a iniciativa, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

Os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados através dos contactos oficiais da Organização.

## **16. COMUNICAÇÃO OFICIAL**

Toda a informação relativa ao evento, incluindo alterações ao presente Regulamento, horários, percursos ou outras informações relevantes, será divulgada através dos canais oficiais da Organização e da plataforma de inscrições.

## **17. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Organização, cujas decisões serão soberanas, tendo sempre como princípios orientadores a segurança dos participantes, o interesse da iniciativa e o seu carácter solidário.

## **Trail Solidário pelo Autismo | Tomar 2026**

**12 de setembro de 2026**

**Vale Venteiro - Tomar**

### **Organização**

- ARCAR / Trail do Vale
- ACRESCER – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar
- Run For Autism Portugal

### **Inscrições**

<https://lap2go.com/>

**"Por eles, corremos por amor."**